



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

ADENDO AO EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2021

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio da Coordenadora de Pregão Srta. Amora Morais Dias Alcântara Alves, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO** ao edital convocatório do Pregão Eletrônico 95/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO, COM SENHA PESSOAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT.**

- No item **23. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** do edital convocatório, **passa** a constar o item **23.3. O prazo e condições para assinatura do contrato** com a seguinte redação:

23.3. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

23.3.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato.

23.3.2. Fica designado como local para assinatura a Prefeitura Municipal de Formiga-MG, na Procuradoria, situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, 3º andar, Centro, Formiga - MG, telefone: (037) 3329-1847.

23.3.3. O prazo concedido para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

23.5.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 24.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

23.3.5. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

23.3.6. Condições para assinatura: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, assinatura digital ou por meio de certificado digital, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

Tendo em vista que a alteração não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 30/11/2021, em sessão pública eletrônica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091

CEP 35570-000

a partir das 08:31 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.licitanet.com.br. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 25 de novembro de 2021.


AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES

Coordenadora de Pregão